

# Programação preliminar da 8ª Bienal Rubem Braga é divulgada



página 03



página 04

Ação levará cadastro para  
vagas de trabalho a mais  
dois bairros de Cachoeiro



página 04

Duas escolas municipais  
de Cachoeiro são  
contempladas em prêmio  
estadual



página 05

Artesãos de Cachoeiro  
realizarão Feira das Mães  
na próxima semana

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda  
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo  
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade  
de Vida (Interina)

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo  
e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Programação preliminar da 8ª Bienal Rubem Braga é divulgada

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro divulgou a programação preliminar da 8ª Bienal Rubem Braga que, neste ano, terá como tema “Narrativa de vida e literatura: governança ambiental e sustentabilidade para um futuro inteligente”.

O evento será realizado entre os dias 23 e 29 de maio, em formato semipresencial, com a solenidade de abertura, mesas e lançamento de livros sendo transmitidos, ao vivo, pelo canal oficial da Semcult no YouTube (Semcult Cachoeiro).

Durante a programação, as mesas contarão com participantes renomados da área da literatura, cujos nomes serão divulgados nos próximos dias. A transmissão será feita diretamente do auditório da Secretaria Municipal de Educação (Seme). Os espectadores poderão interagir, enviando perguntas pelo WhatsApp, que serão acolhidas pelo mediador da mesa e respondidas pelos participantes.

“Dentro da programação da 8ª Bienal Rubem Braga, por meio das mesas literárias, vamos interagir diretamente

com alunos de dezoito escolas públicas, privadas e faculdades de Cachoeiro de Itapemirim, que estarão presentes no auditório da Seme. Além de termos a participação, em vídeo, de escolas dos onze municípios que compõem a Superintendência Regional de Cachoeiro de Itapemirim, com uma grande quantidade de estudantes e público em geral que participarão da transmissão online”, comenta Lucimar Costa, subsecretário de Cultura de Cachoeiro e coordenador da Bienal.

A 8ª Bienal Rubem Braga contará também com ações nas escolas do município, por meio de contação de histórias, oficinas e apresentação de cosplayers. A expectativa da Seme é que cerca de 9,3 mil estudantes da rede municipal, 650 da rede estadual e alunos de escolas particulares participem das atividades.

Além disso, serão realizadas oficinas com materiais recicláveis (oficina Fazendo Arte e oficina Pedras Encantadas), para alunos do Ensino Fundamental II de 60 escolas públicas e privadas.

“Estamos muito contentes em realizar

a 8ª Bienal Rubem Braga que, devido às restrições impostas pela pandemia de Covid-19, não pôde ser realizada no ano de 2020. Durante o planejamento da programação, o cenário pandêmico ainda gerava incertezas quanto às condições de realização de um evento desse porte no formato presencial. Por isso, optamos pelo modelo semipresencial que, certamente, não tirará o brilho e a importância de celebrarmos a literatura cachoeirense e a memória de Rubem Braga, nosso grande cronista”, destaca a secretária municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins.

## Estante Bienal

Durante a semana da Bienal, livrarias de Cachoeiro foram convidadas a criarem a ‘Estante Bienal’, com uma seleção de livros de palestrantes, volumes lançados durante o evento e com assuntos afins aos temas debatidos.

## Confira a programação preliminar da 8ª Bienal Rubem Braga no site:

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/bienalrubembraga/>



Contação de histórias em escolas do município estão entre as atividades do evento cultural

## Ação levará cadastro para vagas de trabalho a mais dois bairros de Cachoeiro

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) de Cachoeiro realizará, nesta sexta-feira (29) e sábado (30), ações do Balcão de Empregos nos bairros Rui Pinto Bandeira (Pracinha da Cultura) e BNH de Cima (Praça Adrião Coelho F. Salomé).

A iniciativa tem como objetivo aproximar o cidadão das vagas disponíveis na Agência do Trabalhador de Cachoeiro e, também, oportunidades em uma empresa parceira da ação – 50 vagas de auxiliar de produção (frigorífico) para contratação imediata, sem exigência de escolaridade.

Em ambos os locais, na sexta-feira (29), os atendimentos serão realizados das 9h às 17h. Já no sábado (30), o funcionamento será das 8h às 13h.

Para ser atendido, o interessado deverá estar munido da carteira de identidade, CPF, carteira de habilitação (se possuir) e foto 3x4 (opcional).

“Ações como o Balcão de Empregos são de grande importância para oportunizar aos munícipes uma chance de conquistar uma vaga no mercado de trabalho. Nossas equipes estarão a postos para receber e orientar quem está em busca de uma oportunidade profissional”, destaca o

Será no próximo fim de semana, na Pracinha da Cultura (Rui Pinto Bandeira) e na praça Adrião Coelho Salomé (BNH de Cima)



secretário municipal de Desenvolvimento Econômico de Cachoeiro, Francisco Montovanelli.

Nos últimos meses, a Semdec levou as ações do Balcão de Empregos, também, aos bairros Village da Luz, Coramara e Gilson Carone.

## Duas escolas municipais de Cachoeiro são contempladas em prêmio estadual

Por terem alcançado bons indicadores educacionais, duas escolas da rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim se destacaram na segunda edição do Prêmio “Escola que Colabora”, do governo estadual.

As unidades “Eliseu Lofego”, localizada no bairro Rui Pinto Bandeira, e “Gironda”, do distrito de mesmo nome, receberão premiação no valor de 52.500,00, cada uma. Os recursos serão repassados aos conselhos comunitários escolares e poderão ser usados para investimentos e pagamentos de despesas correntes.

O resultado do “Escola que Colabora” foi divulgado neste mês. O programa é destinado à melhoria da qualidade da Educação Básica das redes públicas de ensino estadual e dos municípios signatários do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (Paes). As escolas são classificadas com base no Índice de

Resultado da Escola (IRE) – do Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo (Paebes) – nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

A iniciativa visa valorizar a gestão educacional com foco na aprendizagem do aluno; melhorar os indicadores educacionais no Ensino Fundamental, que envolvem o domínio de competências em leitura, escrita e matemática; promover uma política de incentivo às escolas para melhorarem seus resultados de aprendizagem; bem como promover o apoio pedagógico e financeiro às escolas de Ensino Fundamental que apresentam os menores resultados de aprendizagem.

O programa promove ações de cooperação técnico-pedagógica entre escolas com altos indicadores educacionais.

“A importância desse prêmio está, principalmente, no fato de oportunizar

troca de experiências exitosas entre as unidades de ensino, oferecendo momentos de construção de estratégias de fomento à aprendizagem de qualidade para os estudantes”, comenta a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.



A “Eliseu Lofego”, localizada no bairro Rui Pinto Bandeira, é uma das premiadas

# Artesãos de Cachoeiro realizarão Feira das Mães na próxima semana

O Dia das Mães está chegando e quem deseja surpreender a sua com um presente exclusivo não deve deixar de visitar a Feira das Mães, que vai reunir produtos de 26 artesãos de Cachoeiro, na próxima semana.

Será de 5 a 7 de maio, das 15h às 22h, na Praça de Fátima, Centro. Nela, será possível encontrar opções de peças artesanais para os mais diversos gostos, como: panos de prato bordados à mão com bicos de crochê, toalhas de rosto e de banho também bordadas, passadeiras, toalhas de mesa, almofadas, bolsas, bijuterias diversas, necessários, blusas feitas à mão, itens de decoração e jogos de banheiro em crochê.

Cada peça, por ser confeccionada artesanalmente, é exclusiva. Além de garantir um produto único, quem comprar

na feira estará ajudando a fomentar o artesanato regional, que contribui para o fortalecimento da economia e geração de renda no município.

A feira é uma iniciativa da Prefeitura de Cachoeiro, em parceria com a Associação Comercial e Industrial de Cachoeiro de Itapemirim (Acisci), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes) e Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação Profissional e Desenvolvimento Econômico do Espírito Santo (Sectides).

“Nós, da Prefeitura de Cachoeiro, estamos trabalhando com os artesãos para a qualificação e capacitação profissional de forma que possam melhorar seus produtos e potencializar

suas ações de vendas em exposições. Como a semana do Dia das Mães é a segunda melhor data do ano para o comércio, estamos engajados nesta feira, que é mais uma ferramenta para o fortalecimento do setor”, informou o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.



Vinte e seis profissionais vão comercializar seus produtos na Praça de Fátima

**A LITERATURA  
SUSTENTA A REALIDADE  
E SONHOS**

**8ª BIENAL  
RUBEM BRAGA**  
Narrativas de vida  
e Literatura

**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 28 de abril de 2022 - Nº 6538

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 595/2022

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto n.º 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PROC. Nº	PERÍODO
KATIA SOARES CAMPANA	SEMUS	22390/2022	<i>A partir da data da publicação até 30 de junho de 2022</i>
CLEIVERSON GONÇALVES PINHEIRO	SEMCULT	23128/2022	
IVANELIA MORAES LINS	SEMCULT	23128/2022	
SAVIO LIMA LOPES	SEMCULT	23128/2022	

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 610/2022

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 31.465/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **NILSON CALLEGARI TEIXEIRA**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 086/2022 22/04/2022	MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de STORAGE do tipo NAS, com instalação e treinamento para integrar o backup atual do Datacenter da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	229.459/2021

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2022.

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 3522 4708/99924 8144

**PORTARIA Nº 616/2022****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PROC. Nº	PERÍODO
DAVI MONTEIRO CAVALCANTI FILHO	SEMGOV	21328/2022	<i>A partir da data da publicação até 30 de junho de 2022</i>
RENAN RODRIGUES CALABREZ			
DIANA DA PENHA PIM SIMONATO	SEMMAT	17141/2022	
PABLO DE PAULA CARDOSO			

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 120/2018

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

**LOCADOR:** MANOEL CARLOS AMBOSS

**OBJETO:** renovar da vigência Contrato de Locação nº 120/2018,

firmado em 14/05/2018, para dar continuidade a Locação do Imóvel Predial Urbano, situado à Praça Jerônimo Monteiro, nº 67, 1º andar do Edifício Max, Centro, abrigando as instalações dos setores Trabalhista e Administrativo da PGM.

**VALOR:** Mensal de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos provenientes dos RECURSOS ORDINÁRIOS, à conta da Dotação Orçamentária: Dotação: 0201.0406204032.005.3.3.90.36.15

Ficha - Fonte: 0059 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/04/2022.

**VIGÊNCIA:** A partir de 14/05/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Thiago Bringer – Procurador Geral do Município e Manoel Carlos Amboss – Locador

**PROCESSO:** Protocolo nº 16.731/2022.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio de Cessão nº 010/2022.

**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**OBJETO:** Cessão do servidor WALLACE DE SOUZA TARGA, titular do cargo de Técnico em Serviços Administrativos, Grupo GTAD

Nível II, Referência I, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para atuar no cargo de Assistente Técnico, Ref. QC-03, na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico e Wallace de Souza Targa – Servidor

**PROCESSO:** 22911/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE****COMUNICADO**

A **SECRETARIA DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE** torna público as notificações abaixo relacionadas em virtude da recusa do contribuinte em recebê-las ou impossibilidade de ciência pessoal.

Notificação: **48333/2022**

Infrator: **Edilamar Coutinho**

Endereço: Rua Deoclides Pacheco Rodrigues, 18

Bairro: Nossa Senhora Aparecida

CNPJ/CPF: 081.547.577-29

Notificação: **48339/2022**

Infrator: **Maureli Rocha da Silva**

Endereço: Rua Horacy Amarantes Mattos, 09

Bairro: Marbrasa

CNPJ/CPF: 073.020.577-02

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

**FABIO GABRIEL MOREIRA**

Gerente de Fiscalização de Posturas

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000443/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MTI0415	256230	TC00004923	04/02/2022	552-5/00
QRL2C10	256230	CH00022324	04/02/2022	763-3/01
PPR8987	256230	CH00016516	04/02/2022	574-6/03
LUF3D12	256230	CH00022359	07/02/2022	763-3/01
MQG7256	256230	CH00024431	09/02/2022	545-2/06
MQX5J68	256230	CH00023255	10/02/2022	570-3/00
MPT8517	256230	CH00024938	15/02/2022	545-2/06
MPR9339	256230	CH00024946	15/02/2022	763-3/01
AUY2607	256230	CH00023349	25/02/2022	545-2/01
MRM0G31	256230	CH00023841	25/02/2022	736-6/02
MTE6428	256230	CH00023850	03/03/2022	604-1/02
OVF5165	256230	BO00043173	02/03/2022	605-0/01
RQS9109	256230	CH00025171	24/02/2022	545-2/06
LUY4064	256230	CH00025716	04/03/2022	763-3/01
MQR7897	256230	BO00044571	04/03/2022	763-3/02
AIX4E09	256230	CH00023044	04/03/2022	554-1/02
MTS1791	256230	CH00023360	04/03/2022	545-2/01
RBA0133	256230	CH00025696	29/03/2022	555-0/00
QPW8D68	256230	CH00022404	07/03/2022	555-0/00
MSI3C41	256230	CH00019468	08/03/2022	545-2/01
MTE3954	256230	CH00022097	08/03/2022	763-3/01
FNO7I13	256230	CH00022100	08/03/2022	763-3/01
KVK4G01	256230	CH00016575	09/03/2022	574-6/03
MQL1462	256230	CH00025458	09/03/2022	703-0/01
OYG7J07	256230	CH00025474	10/03/2022	607-6/00
OYG7J07	256230	CH00022805	10/03/2022	581-9/01

PPB1B77	256230	CH00025608	07/03/2022	554-1/02
MUF0G80	256230	CH00022411	13/03/2022	552-5/00
MUF0G80	256230	CH00022412	13/03/2022	547-9/00
ODK6E94	256230	CH00023796	15/03/2022	736-6/02
RQO6I91	256230	CH00002611	17/03/2022	763-3/02
PPC0505	256230	CH00023055	08/03/2022	545-2/06
MTI1460	256230	CH00023070	11/03/2022	554-1/02
ODM0C52	256230	CH00023072	14/03/2022	555-0/00
LLK4770	256230	CH00025397	17/03/2022	545-2/06
KOW6B83	256230	CH00026211	18/03/2022	736-6/02
MSV3199	256230	CH00026215	18/03/2022	736-6/02
OCX5620	256230	CH00021596	18/03/2022	763-3/01
QRK1J68	256230	CH00025761	30/03/2022	763-3/01
PPW1836	256230	CH00019489	01/04/2022	554-1/01
HFV4586	256230	CH00025692	29/03/2022	555-0/00
DNK7088	256230	CH00026335	01/04/2022	545-2/01
EWZ0157	256230	CH00024711	22/03/2022	736-6/02
MHJ5174	256230	CH00016592	22/03/2022	574-6/03
GTR3303	256230	CH00023439	23/03/2022	555-0/00
ODG4F60	256230	CH00016594	23/03/2022	763-3/01
MRN3382	256230	CH00016597	24/03/2022	763-3/01
OCZ9775	256230	CH00024002	25/03/2022	612-2/00
NGU9533	256230	CH00024723	28/03/2022	763-3/01
HAI7192	256230	CH00022423	28/03/2022	604-1/02
EDA1567	256230	CH00022426	28/03/2022	545-2/01
LAH4418	256230	CH00024308	28/03/2022	555-0/00
QR11E72	256230	CH00025749	28/03/2022	763-3/01
DAP1752	256230	CH00023086	24/03/2022	762-5/01
OVF4097	256230	CH00026315	23/03/2022	554-1/02
NYJ5590	256230	CH00026349	25/03/2022	574-6/03

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2022.

**FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**  
**Subsecretário Municipal de Trânsito**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000453/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento,



para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MRA9060	256230	CH00007593	10/06/2021	554-1/02	195,23
RBG5A52	256230	CH00010261	09/07/2021	545-2/01	195,23
MQK9950	256230	CH00010946	16/07/2021	556-8/00	195,23
MTW8262	256230	CH00012774	09/08/2021	556-8/00	195,23
HNZ4560	256230	CH00012451	09/08/2021	763-3/01	293,47
MR11219	256230	CH00006456	16/08/2021	545-2/06	195,23
MRB1306	256230	CH00013653	18/08/2021	518-5/01	195,23
ASO3D04	256230	CH00014482	27/08/2021	763-3/01	293,47
ODP7607	256230	CH00014979	08/09/2021	545-2/01	195,23
ODT8423	256230	CH00015793	15/09/2021	566-5/00	130,16
ODL5A50	256230	CH00016394	15/09/2021	545-2/06	195,23
DRN3749	256230	CH00016839	20/09/2021	545-2/06	195,23
HGA8C14	256230	CH00016009	22/09/2021	736-6/02	130,16
PKT3H21	256230	CH00016489	22/09/2021	545-2/01	195,23
OYI8914	256230	CH00016127	23/09/2021	554-1/02	195,23
MQS3D50	256230	CH00017010	28/09/2021	554-1/02	195,23
MPF0079	256230	CH00018112	28/09/2021	545-2/01	195,23
MPF4124	256230	CH00015179	29/09/2021	545-2/01	195,23
LLG2E89	256230	CH00013931	27/09/2021	574-6/03	130,16
JSY3E84	256230	CH00017000	29/09/2021	518-5/01	195,23
JSY3E84	256230	CH00015887	29/09/2021	556-8/00	195,23
PPT1646	256230	CH00018128	01/10/2021	554-1/01	195,23
OGV9H53	256230	BO00052299	04/10/2021	605-0/01	293,47
ODI1J19	256230	CH00018013	01/10/2021	554-1/02	195,23
PPS5222	256230	CH00017358	05/10/2021	554-1/02	195,23
LAL8156	256230	CH00014626	05/10/2021	545-2/01	195,23
QRJ1G02	256230	CH00018058	06/10/2021	545-2/01	195,23
MTN4514	256230	CH00018726	14/10/2021	554-1/02	195,23
ODD6800	256230	CH00018224	11/10/2021	570-3/00	130,16
MQR7444	256230	CH00013936	18/10/2021	574-6/03	130,16
EYI7294	256230	CH00018792	18/10/2021	763-3/01	293,47
OFT5C08	256230	CH00020193	22/10/2021	545-2/06	195,23
ODG2013	256230	CH00019157	25/10/2021	605-0/01	293,47
MTM7994	256230	CH00017647	22/10/2021	554-1/02	195,23
MQU2223	256230	CH00017666	26/10/2021	554-1/02	195,23
QRJ8I46	256230	CH00022975	07/01/2022	556-8/00	195,23
MPO3920	256230	CH00022030	10/01/2022	572-0/00	195,23
DPZ6238	256230	CH00022995	10/01/2022	556-8/00	195,23
OCW2H56	256230	CH00023319	12/01/2022	566-5/00	130,16
ODM7B97	256230	CH00021507	17/01/2022	612-2/00	293,47
MSX3375	256230	CH00023671	14/01/2022	545-2/06	195,23
ODL7464	256230	CH00023630	14/01/2022	705-6/01	293,47
MQG7125	256230	CH00019227	25/10/2021	556-8/00	195,23
AJB3563	256230	CH00019304	27/10/2021	570-3/00	130,16
MTO9443	256230	CH00020347	29/10/2021	545-2/06	195,23
KRF9E03	256230	CH00018949	01/11/2021	555-0/00	130,16
ODB6F76	256230	CH00019346	05/11/2021	554-1/01	195,23
DNO4995	256230	CH00019020	05/11/2021	554-1/02	195,23

ODB6540	256230	CH00014184	11/11/2021	547-9/00	130,16
HMH2A25	256230	CH00017989	10/11/2021	562-2/05	88,38
MTY2345	256230	CH00017961	08/11/2021	545-2/01	195,23
MQJ8747	256230	CH00013959	08/11/2021	763-3/01	293,47
OVE9982	256230	CH00015401	08/11/2021	556-8/00	195,23
MRX0967	256230	CH00018174	12/11/2021	763-3/01	293,47
MSA3410	256230	CH00019391	16/11/2021	570-3/00	130,16
GUID7160	256230	CH00021402	16/11/2021	545-2/01	195,23
MSD0E57	256230	CH00018351	18/11/2021	554-1/02	195,23
MTY9606	256230	CH00020604	19/11/2021	555-0/00	130,16
MPZ9359	256230	CH00019082	19/11/2021	554-1/02	195,23
PPB8194	256230	CH00019083	19/11/2021	554-1/02	195,23
NRT6A68	256230	CH00020855	23/11/2021	545-2/01	195,23
LOK3B66	256230	CH00021203	24/11/2021	763-3/01	293,47
FNB8C56	256230	CH00022121	24/11/2021	763-3/01	293,47
QRI0G92	256230	CH00022126	24/11/2021	763-3/01	293,47
MRS8082	256230	CH00022009	25/11/2021	604-1/02	195,23
AHM1278	256230	CH00022226	25/11/2021	556-8/00	195,23
AHM1278	256230	CH00020635	25/11/2021	556-8/00	195,23
OCZ8883	256230	CH00022014	26/11/2021	545-2/01	195,23
MRN9719	256230	CH00022155	26/11/2021	554-1/02	195,23
JZT3930	256230	CH00022268	26/11/2021	545-2/06	195,23
MTL0G57	256230	CH00021223	29/11/2021	736-6/02	130,16
MSK7168	256230	CH00022180	29/11/2021	545-2/06	195,23
MQJ6B14	256230	CH00021305	25/11/2021	556-8/00	195,23
PPK9283	256230	CH00018435	27/11/2021	545-2/01	195,23
GYN2233	256230	CH00021235	01/12/2021	736-6/02	130,16
LPQ5698	256230	CH00022502	01/12/2021	763-3/01	293,47
OVK2J60	256230	CH00021199	01/12/2021	550-9/00	130,16
OYG6C70	256230	CH00021238	02/12/2021	763-3/01	293,47
KNL9085	256230	CH00021244	02/12/2021	763-3/01	293,47
LRR0426	256230	BO00061629	02/12/2021	545-2/01	195,23
LTRS5D45	256230	CH00022552	03/12/2021	763-3/01	293,47
RQP0H43	256230	CH00021706	05/12/2021	604-1/02	195,23
NYJ5590	256230	CH00013988	08/12/2021	574-6/03	130,16
MRO6997	256230	CH00020385	08/12/2021	545-2/06	195,23
JEO8911	256230	CH00019653	21/11/2021	606-8/01	195,23
NGU9533	256230	CH00019674	25/11/2021	554-1/02	195,23
QRL4B02	256230	CH00021298	10/12/2021	547-9/00	130,16
HLM7937	256230	CH00022614	14/12/2021	736-6/02	130,16
PPV0850	256230	CH00020416	12/12/2021	574-6/03	130,16
OVL7275	256230	CH00020442	13/12/2021	545-2/06	195,23
LSS2J81	256230	CH00019438	14/12/2021	604-1/02	195,23
EIL6967	256230	CH00020449	15/12/2021	545-2/06	195,23
OQY4B32	256230	CH00021754	28/12/2021	550-9/00	130,16
OHU9289	256230	CH00020478	30/12/2021	556-8/00	195,23
MSX5225	256230	CH00022928	04/01/2022	554-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2022.

**FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário Municipal de Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2021  
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS  
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional [seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br](mailto:seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br), devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- a) Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “I” a “VII” do Edital 02/2021;
- b) Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO;
- c) Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail [seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br](mailto:seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br), indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, em atendimento a última publicação disponível em [https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp\\_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-escolas-de-tempo-integral/](https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-escolas-de-tempo-integral/), conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PROFESSOR (PEB-B) - DEFICIÊNCIA VISUAL (Ausentes e Reclassificados)	29/04/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de Abril de 2022.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 01/2022  
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – DISTRITOS E SEDE	29/04/2022 às 11 horas
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - SEDE	29/04/2022 às 11 horas
CUIDADOR – DISTRITOS E SEDE	29/04/2022 às 11 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de Abril de 2022

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2020  
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS  
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-A) - NIVEL SUPERIOR - SEDE	29/04/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NIVEL SUPERIOR) – DISTRITOS E SEDE	29/04/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-C) - ARTES - OUTRAS LICENCIATURAS - DISTRITOS	29/04/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-C) - MATEMATICA - SEDE	29/04/2022 às 09 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de Abril de 2022

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Classificação das propostas dos agricultores Familiares ao Programa Alimenta Brasil - PAB

PAB 2022 – Classificação

Nº Classificação	Nº da proposta	Nome do Agricultor	Localidade	Cadúnico	Povos e Comunidades Tradicionais		Orgânico e/ou Agroecológico	Total de Prioritários	Entregas P.O nº 3344/2019	Agricultor Familiar do Município	Agricultor Familiar Fora do Município	Pontuação
						Mulheres						
1	2	Maria das Graças Ventura	Monte Alegre	x	10	10	0	20	9	6	0	35
2	15	Elizete França de Souza	Monte Alegre	x	10	10	0	20	9	6	0	35
3	19	Tamíria Adão Barboza da Silva	Monte Alegre		10	10	0	20	9	6	0	35
4	22	Eliane de Souza Gonçalves	Monte Alegre	x	10	10	0	20	9	6	0	35
5	26	Bíbiam Márcia Lima Borges das Neves	Nova Safra	x	10	10	0	20	9	6	0	35
6	36	Elizamara Ventura Alves	Monte Alegre	x	10	10	0	20	9	6	0	35
7	41	Cristiana Miranda Faria de Souza	Monte Alegre	x	10	10	0	20	9	6	0	35
8	43	Ednéia Alves Tosta	Monte Alegre	x	10	10	0	20	9	6	0	35
9	45	Delma Alves	Monte Alegre	x	10	10	0	20	9	6	0	35
10	49	Sandra Regina Adão Barbosa	Monte Alegre		10	10	0	20	9	6	0	35
11	56	Eucirlandes Souza Ventura	Monte Alegre	x	10	10	0	20	9	6	0	35
12	57	Carmem Silva	Monte Alegre	x	10	10	0	20	9	6	0	35
13	58	Luzia Pereira Pacheco Ventura	Monte Alegre		10	10	0	20	9	6	0	35
14	20	Paulo Sérgio de Sousa	Monte Alegre	x	10	0	0	10	9	6	0	25
15	21	Dalton de Sousa	Monte Alegre	x	10	0	0	10	9	6	0	25
16	42	Joacy Ferreira	Monte Alegre	x	10	0	0	10	9	6	0	25
17	44	Renielson Alves Tosta	Monte Alegre	x	10	0	0	10	9	6	0	25
18	46	Samuel Matias	Monte Alegre		10	0	0	10	9	6	0	25
19	68	Lair Alves	Monte Alegre		10	0	0	10	9	6	0	25
20	1	Cláudia Patusse Pancini	Boa Vista	x	0	10	0	10	9	6	0	25
21	3	Maria do Carmo Ferrare Ramos	Bebedouro	x	0	10	0	10	9	6	0	25
22	5	Kássila Pastro de Jesus	Moitãozinho		0	10	0	10	9	6	0	25
23	8	Tânia Mara Louzada Cassimiro Grillo	Jaboticabeiras	x	0	10	0	10	9	6	0	25
24	10	Keila Louzada Neto	Jaboticabeiras	x	0	10	0	10	9	6	0	25
25	13	Luzia Rosa da Silva Spoladore	Areal – Pacotuba		0	10	0	10	9	6	0	25
26	14	Nilzinete Alves Ferreira de Souza	Campos Elíseos	x	0	10	0	10	9	6	0	25
27	23	Eliane Athayde Ventura Zucoloto	Retiro	x	0	10	0	10	9	6	0	25
28	24	Maria de Lourdes Félix da Silva e Silva	Bom Destino		0	10	0	10	9	6	0	25
29	25	Elisângela Bitencourt Catem Porto	Banca de Areia		0	10	0	10	9	6	0	25
30	28	Silvana Márcia Fardin Contarini	Tijuca		0	10	0	10	9	6	0	25
31	31	Ana Beatriz da Silva Lessa	Bebedouro	x	0	10	0	10	9	6	0	25
32	32	Tamara Feu Targa	Lagoa Dourada	x	0	10	0	10	9	6	0	25
33	33	Maria Helena Carrari Porto	Banca de Areia		0	10	0	10	9	6	0	25
34	34	Talita Pereira de Freitas	Pacotuba	x	0	10	0	10	9	6	0	25
35	35	Maria Helena Martins Moraes	Jacú	x	0	10	0	10	9	6	0	25
36	38	Janete Gomes Silva Zampirolli	Gruta	x	0	10	0	10	9	6	0	25
37	51	Ellen Baraqui Rodrigues	Gruta	x	0	10	0	10	9	6	0	25
38	53	Tereza Pereira da Silva	Banca de Areia		0	10	0	10	9	6	0	25
39	54	Josiele Pereira da Silva	Banca de Areia	x	0	10	0	10	9	6	0	25
40	59	Elizângela Deveza Bertine da Silva	Bebedouro		0	10	0	10	9	6	0	25
41	60	Maristela Coelho Lamon da Silva	Bebedouro		0	10	0	10	9	6	0	25
42	61	Vanusa Cabanêz da Silva Eduardo	Campos Elíseos		0	10	0	10	9	6	0	25

N° Classificação	N° da proposta	Nome do Agricultor	Localidade	Cadúnico	Povos e Comunidades Tradicionais		Orgânico e/ou Agroecológico	Total de Prioritários	Entregas P.O nº 3344/2019	Agricultor Familiar do Município	Agricultor Familiar Fora do Município	Pontuação
						Mulheres						
43	64	Isabel Cristina Polonine	Presidente Kennedy		0	10	0	10	9	0	4	19
44	4	João Vargas Ramos	Bebedouro		0	0	0	0	9	6	0	15
45	6	Isaac Depolo de Jesus	Moitãozinho		0	0	0	0	9	6	0	15
46	7	Schubert Richardelli Cândido	Córrego dos Monos		0	0	0	0	9	6	0	15
47	9	Francisco Carlos Félix da Silva	Bom Destino	x	0	0	0	0	9	6	0	15
48	11	Onofre Lunz Scarpi	Banca de Areia		0	0	0	0	9	6	0	15
49	12	Nathan Antônio Leal Scarpi	Banca de Areia		0	0	0	0	9	6	0	15
50	16	Lino Antônio Patussi	Boa Vista	x	0	0	0	0	9	6	0	15
51	17	Luiz Carlos Patussi	Boa Vista		0	0	0	0	9	6	0	15
52	18	Lucindo Antônio Patussi	Boa Vista		0	0	0	0	9	6	0	15
53	27	Pedro Dorigo	Córrego Dantas		0	0	0	0	9	6	0	15
54	29	Gilmar Contarini	Tijuca		0	0	0	0	9	6	0	15
55	30	Fernando Humberto Contarine	Tijuca		0	0	0	0	9	6	0	15
56	37	Valdir Moreira	Pau D'algo – Gironda	x	0	0	0	0	9	6	0	15
57	39	Eraldo Permanhane	Monte Alegre		0	0	0	0	9	6	0	15
58	40	André Luiz Félix da Silva	Bom Destino		0	0	0	0	9	6	0	15
59	47	Eliezer da Silva	Soturno	x	0	0	0	0	9	6	0	15
60	50	Luís Cláudio Martini Lima	Gruta	x	0	0	0	0	9	6	0	15
61	52	Lúcio Silva de Lima	Córrego dos Monos		0	0	0	0	9	6	0	15
62	55	Francisco Sérgio Bruneli	Campos Elíseos		0	0	0	0	9	6	0	15
63	66	Paulo Sérgio Martini Lima	Gruta		0	0	0	0	9	6	0	15
64	67	Antônio Carlos Martini Lima	Gruta		0	0	0	0	9	6	0	15
65	62	Carlos Roberto da Silva Gomes	Presidente Kennedy	x	0	0	0	0	9	0	4	13
66	63	Robério dos Santos Faria	Presidente Kennedy		0	0	0	0	9	0	4	13
67	69	Emílio César Costalonga	Jaqueira – Pres Ken		0	0	0	0	9	0	4	13
68	70	Fernando da Silva Benevides	Esplanada – MTZ		0	0	0	0	9	0	4	9
69	48	Felipe Fassarella	Burarama		0	0	0	0	0	6	0	6
70	65	Oriel Crisóstomo de Vargas	Mangueira – Pacotuba		0	0	0	0	0	6	0	6

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ESPÉCIE:** Dispensa nº 02-FMS/2022.**ID CIDADES:** 2022.016E0500001.09.0002**CONTRATADO:** Consórcio Público da Região Polo Sul – Cim Polo Sul**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento do CONSORCIADO, vigente para o exercício financeiro corrente, definido pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício financeiro correspondente, conforme segue:**Órgão /Unidade:** 16/02**Projeto/Atividade:** 10302.160402.152**Natureza de Despesa:** 31717000**Fonte:** 12110000000**Órgão /Unidade:** 16/02**Projeto/Atividade:** 10302.160402.152**Natureza de Despesa:** 33717000**Fonte:** 12110000000**Órgão /Unidade:** 16/02**Projeto/Atividade:** 10302.160402.152**Natureza de Despesa:** 44717000**Fonte:** 12110000000**VALOR:** R\$ 51.067,01 (cinquenta e um mil sessenta e sete reais e um centavo)**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2022.**PROCESSO:** 251637/2021**SIGNATÁRIO:** Victor da Silva Coelho – Prefeito, Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Sérgio Farias Fonseca – Presidente do CIM Polo Sul.**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CEL, torna público o resultado da análise das garantias das propostas apresentadas na **Concorrência Pública nº 001/2022**, cujo objeto é a Concessão Administrativa para Prestação dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim/es, Incluídos o Desenvolvimento, Modernização, Expansão, Eficientização Energética, Operação e Manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública.

Ficam declaradas APTAS a prosseguirem no certame todas as licitantes proponentes.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27/04/2022.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
Presidente da CEL

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 224/2022.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;****RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6598/2012, conforme o requerimento protocolado nesta Casa de Leis:

Nome	Total Dias	Período Aquisito	Período de Usufruto
Célia Regina de Oliveira Ferreira	05	07/06/2018 a 06/06/2019	02/05/2022 a 06/05/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 225/2022.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Aldelino Laurindo	Assessor gabinete parlamentar	08	08/04/2022	15/04/2022	16/04/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 226/2022.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO**

**SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Adriano Pereira Verediano, a partir de 02/05/2022:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Felipe Fernandes dos Santos	AGP 11	Externo

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 227/2022.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Osmar Francisco, a partir de 02/05/2022:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ENRIQUE BARBOZA FORNAZIER	AGP 17	INTERNO
02	MIQUEIAS CARVALHO FONSECA	AGP 02	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 228/2022.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Sebastião Ary Corrêa	Vereador	02	26/04/2022	27/04/2022	28/04/2022

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 229/2022.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Sandro Dellabella Ferreira, a partir de 02/05/2022:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Fernando Cristo Marques	AGP 10	INTERNO
02	Rosana de Castro Ramos	AGP 07	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 417/2022****CRIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – “TÍTULO BENEMÉRITO JOACYR PINTO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

No DOM 6535 de 22/04/2022;

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º. O título será conferido anualmente a um (01) homenageado, durante a semana que comportar a comemoração da data de emancipação do município (25 de março).

**LEIA-SE:** Art. 1º Fica criado o “Título Benemérito Joacyr Pinto”, destinado a homenagear os divulgadores, curadores e pessoas que

se dedicam à preservação da História de Cachoeiro, seja através da imprensa, mídias sociais, coleções, acervos ou outros meios, registrando personalidades ou fatos relacionados a aspectos da vida social, cultural, esportiva, empresarial e outros de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º. O título será conferido anualmente a um (01) homenageado, durante a semana que comportar a comemoração da data de emancipação do município (25 de março).

1º§ - O nome proposto será encaminhado pela Mesa Diretora em tempo hábil para a referida data;

2º§ - O Título não poderá ser outorgado a mesma pessoa mais de uma vez;

3º§ - As Indicações deverão ser completas em suas documentações e com suas justificativas meritórias.

Art. 3º. Compete a Câmara Municipal suspender ou cancelar o direito de uso da homenagem, em razão de ato incompatível com sua dignidade; manter os registros dos inscritos, em ordem cronológica, registrando todos feitos.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de abril de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador – Presidente

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 021/2022**

PROCESSO: 3299/2022

OBJETO: CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CPF A3 - COM VALIDADE DE 3 ANOS - PARA ASSINATURA DE DOCUMENTOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00 ; Identificação da despesa no sub-elemento CERTIFICAÇÃO DIGITAL ECPF A3 ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.99 ;

FICHA/FONTE DE RECURSO: 00095-1001000100

VALOR GLOBAL: R\$ 186,00 (Cento e Oitenta e Seis Reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41

CONTRATADA: E.SOARES INFORMATICA ME , CNPJ nº 11.180.398/0001-00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993

ID CIDADES: 2022.016L0200001.09.0027

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de abril de 2022

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **EXTRATO DE LICENÇA**

**LUCIANO MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.807.497/0001-01, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO

DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 094/2016 com validade de 08/06/2020, por meio do protocolo nº 61- 4966/2020, para atividade 5.07 – Reparação, retifica lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizando na Rodovia ES 489 (Cachoeiro X Atílio Vivacqua).

Protocolo: 1152022FAT

DAM: 3326

### **EXTRATO DE LICENÇA**

**A J S DA SILVA – ME**, CNPJ 16.879.856.0001-19, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 077/2016, por meio do protocolo 39851/2015. a expirar em 15/05/2020 para a atividade 24-03 - Lavador de veículos, localizada na Av. Jorge Simão 64, no bairro Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1532022FAT

DAM: 5987

### **EXTRATO DE LICENÇA**

**URANIA SIMÃO ALCANTARA**, CPF Nº 970.440.597-91, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, através do processo digital nº 2663/2002 e protocolo nº 2664/2022, para a atividade (18.06) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusivo carreadores). Localizada na Rod. Ricardo Barbieri,, ES-489, S/nº, Distrito de Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1562022FAT

DAM: 6141

### **EXTRATO DE LICENÇA**

**COPEMACON TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.141.973/0001-79, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, Nº 20/2018, através do processo digital nº 13682/2022 e protocolo nº 13649/2022, para atividade 20.09 – Aterro de resíduos sólidos e rejeitos oriundos. Localizado à Rua 03, Distrito Industrial de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1602022FAT

DAM: 6382

### **EXTRATO DE LICENÇA**

**ECOLOGIC STONE LTDA**, CNPJ nº 18.027.199/0001-07, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 155/2013, através do processo nº 249873/2021 e protocolo digital nº 48677/2021, com validade até 03/04/2022 para a atividade (17.04) – Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril e outros). Localizada na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, S/nº, Km 02, Morro Grande, Bairro Waldir Furtado de Amorim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1622022FAT

DAM: 6385